

Coia - Dito - Havendo tomado em mui sria consideração o Plano  
que baixa junto com este, de humã modica subscrição mensal  
para a compra gradual de novas Embarcações de Guerra, e  
reparo, e concerto das antigas, e que me foi offerecido por homens  
de zelo, sinceros, e ardentes amigos da Causa do Brasil, e Minha,  
e considerando alem disto que a extensa costa, e continuos Portos  
desto rico, ameno, e fertile Imperio, que a Providencia talhara  
para os mais altos destinos de gloria, e de prosperidade, só  
podem ser bem defendidos por humã Marinha respeitavel,  
e que para obter esta, devo com preferencia escolher, e abra-  
car a aquellos meios, que mais cedo conduzirem a tão utis  
fins, sem com tudo gravarem, ou empobrecerem o Povo;  
Hei por bem Approvar o referido Plano, nomeando des-  
de já para Fiscal da Comissão o Sr. Luiz da Cunha Mo-  
reira, do Meu Conselho d' Estado, Ministro e Secretario  
d' Estado dos Negocios da Marinha, e outro-sim reco-  
mendar mui positivamente aos Governos, e Camaras das diff-  
rentes Provincias deste Imperio, o exacto, e pontual cumprenha  
das obrigações que pelo mencionado Plano ficam a seu  
Cargos. Martin Francisco Ribeiro d' Andrada do  
Meu Conselho d' Estado, Meu Ministro e Secretario  
d' Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Tesouro  
Publico, assim o tenha entendido, e cumprido fazendo expedidas  
ordens necessarias. - Palacio de Rio de Janeiro em vinte e  
quatro de Janeiro de mil oitocentos e vinte e tres, segundo  
da Independencia e do Imperio. - Com a Publicação de  
Sua Magestade Imperial. Martin Francisco Ribeiro  
d' Andrada. Cumpra-se e Registre-se. Rio de Janeiro  
em 28 de Janeiro de 1823. - Ribeiro d' Andrada. -

Esta conforme.

Manuel Maria de Albuquerque